



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

LEI 5.793

De 20 de março de 2024

PROJETO DE LEI Nº 17/2024 - L

De 19 de janeiro de 2024

AUTÓGRAFO Nº 5.826 de 27/02/2024

(De autoria dos Vereadores Thiago Vieira Nunes – PL e
Rafael Tanzi de Araújo – PP)

**Denomina vias localizadas no bairro Alto do Sabiá, no
distrito de São João Novo.**

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística
de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Rua dos Pinheiros” a via com início
no ponto A da confluência da Rua Cerejeira com a Rua Figueira e término no ponto B, no
começo da Rua das Rosas.

Parágrafo único. A Rua dos Pinheiros conta com 300 m de
comprimento e 6,50 m de largura.

Art. 2º Fica denominada “Rua Girassol” a via com início no
ponto 1, em frente ao imóvel de Nº 23, no balão, e término no ponto 2, no final da Rua dos
Pinheiros.

Parágrafo único. A Rua Girassol conta com 76,30 m de
comprimento e 5,40 m de largura.

Art. 3º Fica denominada “Rua das Rosas” a via com início no
ponto B, no final da Rua dos Pinheiros, e término no ponto C, em terreno particular.

Art. 4º Faz parte desta Lei croqui da via pública ora
denominada.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

Lei Municipal n.º 5.793/2024

Art. 5º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 20/03/2024

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO**

**Publicada em 20 de março de 2024, no Átrio do Paço Municipal
Aprovado na 4ª Sessão Ordinária de 27/02/2024**





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 28B5-08F7-0D4B-B439

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO (CPF 144.XXX.XXX-59) em 20/03/2024 16:24:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/28B5-08F7-0D4B-B439>